



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

OFICIAL DE JUSTIÇA

4ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
 CartPrecCiv 1001442-43.2025.5.02.0384
 DEPRECANTE: MAURICIO MOTA MORAIS
 DEPRECADO: JOSELITO PEREIRA DE SIQUEIRA

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

No dia 18/09/2025, às 10 h 40 min, compareci no LARGO MÁRIO BISSOLATTI, CENTRO, OSASCO (SP), onde se encontra o CONDOMÍNIO BARÃO DE COCAIS, e realizei a avaliação do seguinte bem imóvel: **Matrícula:** 59.990 – Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Osasco; **Cadastro Municipal:** 23224.44.32.0274.01.024.02; **Proprietário:** JOSELITO PEREIRA DE SIQUEIRA, CPF 513.859.614-49; **Descrição:** garagem número 15, localizada no 2º subsolo do Edifício Barão de Cocais, no Largo 21 de Julho, Vila Osasco, nesta cidade, com a área privativa de 42,10m2, área comum proporcional de 14,008m2, perfazendo uma área total de 56,10m2, correspondente a uma fração ideal no terreno de 0,00440%.

Avaliação: Avalio o referido imóvel e suas benfeitorias em: R\$ 178.200,00
 (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais).

Observações: _____

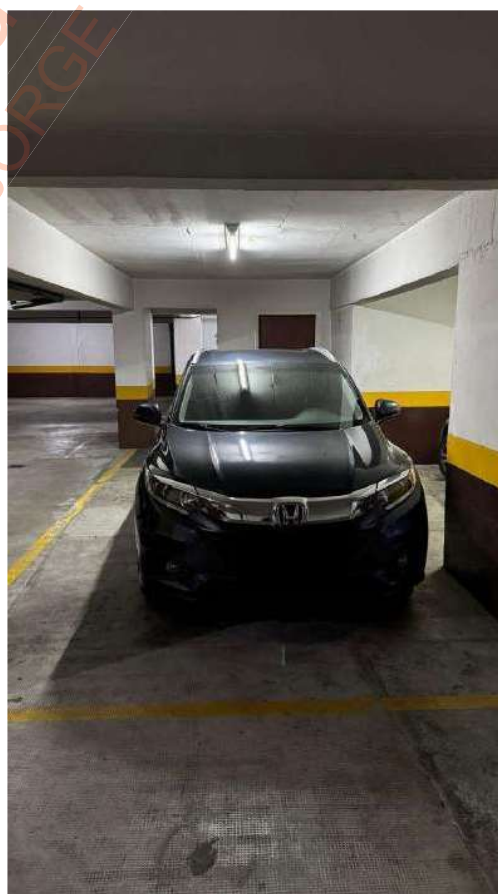
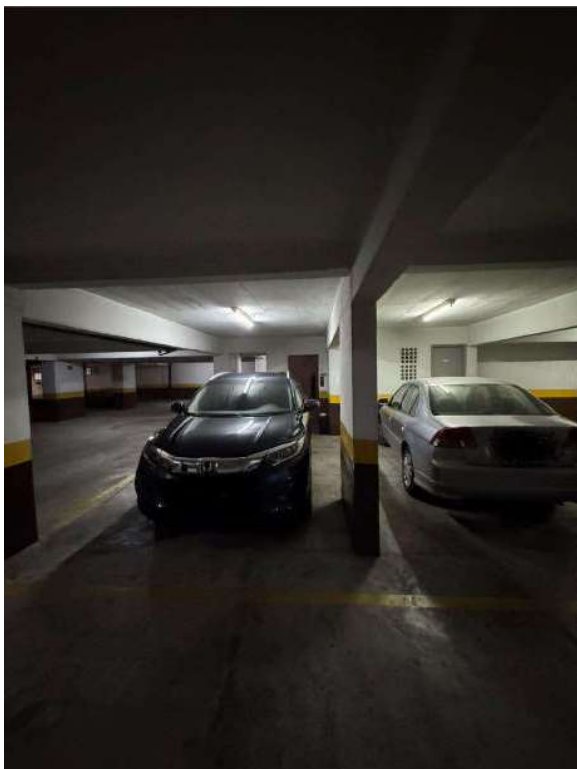
Para constar, lavrei o presente. O referido é verdade e dou fé.

Osasco (SP), 18 de setembro de 2025.


 Wellington Rodrigo Lozano da Silva
 Oficial de Justiça Avaliador Federal



Imóvel Matrícula 59.990 – Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Osasco





Documento em sigilo ou segredo de Justiça
Usuário em visibilidade: JORGE VITORIO ESPOLADOR

